



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 105, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Remove a servidora CARLA DA CONCEICAO MORES GASTALDIN, Psicóloga – área, da Reitoria para o Departamento de Equidade de Gênero e Diversidade.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 613/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90, e o processo nº 23422.023955/2023-74, resolve:

Art. 1º Remover, a servidora CARLA DA CONCEICAO MORES GASTALDIN, Psicóloga – área, SIAPE 1816588, da Reitoria para o Departamento de Equidade de Gênero e Diversidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 105/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 22, de 01 de Fevereiro de 2024.